

PORTARIA Nº 379 - DG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2922

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição do segundo período das férias legais da servidora **Cleusimar Couto Pereira**, matrícula nº 364, referente ao período aquisitivo de: 09/03/2018 a 08/03/2019, para gozá-la em: 02/12/2019 a 16/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral